



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Emenda 02/2025

Protocolo: Nº 000000000244/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

EMENTA: "Emenda 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 (Supressiva)".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 07-abril de 2025.



Dirceu Alchieri
Presidente



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo